



Fis. 01
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

C  **DÓ**

CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº 6555/2021

DATA: 22/09/2021

ÓRGÃO: SEMUS

NOME: SEMUS

ASSUNTO:

Ref Of 1459/2021 de 22/09/2021-Solicitação de processo licitatório para aquisição de equipamentos hospitalares para implementação e ampliação dos serviços de audiometria para os serviços de neonatal, para atender as necessidades da saúde (anexo termo de referencia)

Ofício n.º 1459/2021 - GAB/SEMUS

Codó (MA), 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
M. D. Prefeito Municipal de Codó
Codó - Maranhão

Solicitamos a Vossa Excelência, que se digne em autorizar a pesquisa de preços, para posterior elaboração de processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), para aquisição de equipamentos hospitalares material permanente, mobiliário e equipamento de informática para implantação dos serviços de audiometria para serviços de neonatal, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde vinculados, serviços de média e alta complexidade. Conforme plano de trabalho Nº da Proposta: 11781.256000-1190-01, Fundo Municipal de Saúde - FNS. Encaminhamos os anexos para apreciações e deliberações.

Atenciosamente,


Thaysara de Lima P. Trócola
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria: n.º 0.98/2021

Anexo(s):

- I - Termo de referência, para contratação de empresa especializada em implementação do serviço de diagnóstico neonatal
- II- Proposta de Aquisição de Equipamento Nº 11781.256000/1190-01

Anexo I

“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO

1.1. Solicito para aquisição de equipamentos hospitalares material permanente, mobiliário e equipamento de informática para implantação dos serviços de audiometria para serviços de neonatal, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Codó, Estado do Maranhão, para o desenvolvimento das atividades da secretaria e dos demais setores relacionados na tabela especificada no item 4.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das atividades da Secretária.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Armário Capacidade mínima da prateleira 40kg, material de confecção aço, dimensão/prateleiras altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110cm 03ou 04	Und	04
2	Lanterna clínica led	Und	06
3	Ar – condicionado Capacidade 9.000 a 12.000 BTUs, tipo split, função quente e frio	Und	09
4	Mesa de Consultório Gavetas 02, material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar	Und	02
5	Cadeira	Und	14

5	Cadeira Rodízios, braços, regulagem de altura, assento/encosto polipropileno, material de confecção aço/ferro pintado	Und	14
6	Balde pedal Material de confecção/capacidade/aço inox/ min. 15L até 29L	Und.	03
7	Otoscópio Simples Iluminação fibra óptica/halógena – xenon/ composição 5 a 10 espelhos reutilizáveis	Und	09
8	No-break (para computador/impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no- break com potência nominal de 1,2kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alterada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Und	3
9	Computador (desktop-básico) Especificação mínima; que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio WWW.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01(um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de	Und	02

Uma:

	<p>detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabytes de memória, possuir suporte ai Microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01(um) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, DVD ROM; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com frio) e mouse USB, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interface de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 b/g/1; sistema operacional Windows 10 pro 64 (bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses</p>		
10	<p>Mesa para computador Material de confecção: madeira/mdp/mdf/ similar, gavetas de 01 ou 02</p>	Und.	02
11	<p>Impressora laser (comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 paginas por minuto PPM ; suportar tamanho de papel a5,a4 carta e officio; capacidade de entrada de 200 paginas; ciclo mensal de 50.000 paginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11</p>	Und.	03

Admes

	b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses		
12	Computador portátil (notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidades de rotação 7.200rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, DVD ROM; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres de língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interface de rede 10/100/1000 conector RJ -45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11 a /b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06(seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir USB 2.0 e 3.0, 01 (um) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses	Und.	01
13	Escada com 2 degraus Material de confecção aço inoxidável	Und.	01
14	Poltrona Hospitalar Descanso para os pés	Und.	20

Colme

	integrado, reclinção acionamento manual, material de confecção armação baixa aço/ ferro pintado, assento/ encosto estofado courvin, capacidade até 120 kg		
15	Mesa de exames Material e confecção aço carbono pintado/ aço inox/ capacidade mínima de 150 kg, estrutura de 01 a 02 gavetas	Und.	01
16	BERA – triagem Equipamento portátil que realiza teste ABR automático e possui sistema passa/folha; memória software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios, pastas abrasiva e condutiva, eletrodos, conjuntos de olivias de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.	Und	01
17	Carro de curativos Material de confecção aço inoxidável, acessórios ; balde e bacia	Und.	01
18	Mesa para impressora Estrutura: aço/ ferro pintado, dimensões mínimas de 50 x40 x 70 cm, tampo: madeira/mdp/mdf/similar	Und.	01
19	Emissões Otoacústicas Triagem Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido que realiza teste com os seguintes módulos: produto de distorção (PD) e transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40dB a 70dB PD e 83 dB. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivias de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte	Und	01
20	Armário Vitrine Números de portas 02, material de confecção : aço/ ferro pintado, laterais de	Und	4

vidro		
-------	--	--

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria Municipal, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá a vigência até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

9.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou

mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida; ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1 A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Atenciosamente,

Thaynara de Lima P. Rabelo
Thaynara de Lima P. Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: nº 0798/2022

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11781.256000/1190-01**Fls. 14
Rubrica**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.781.256/0001-08	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo ALCEBIADES SILVA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 65.400-000	UF MA	Município CODÓ

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HGM HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DR MARCOLINO JR		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	06.104.863/0001-95	CNES:	2449641
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR VASCONCELOS TORRES - SAO FRANCISCO, CEP:65400000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HGM HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DR MARCOLINO JR	CNES:	2449641
---------------------------	--	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

MICRORREGIÃO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O HOSPITAL GERAL DR. MARCOLINO JUNIOR, CNES 2449641, REALIZOU EM 2018 UM TOTAL DE 1.581 PARTOS, SENDO DESTES 958 PARTOS NORMAIS E 623 CESÁREOS RESPECTIVAMENTE, A REFERIDA UNIDADE DISPÕE DE 01 (UM) PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS AMBULATORIAL E 10 HORAS HOSPITALAR APTO A OPERACIONALIZAR OS EQUIPAMENTOS DE TAN, APÓS A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO EXISTENTE O MESMO SERÁ DISPONIBILIZADOS AOS DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, COROATÁ, PERITORÓ, SÃO MATEUS DO MARANHÃO E TIMBIRAS. O MUNICÍPIO POSSUI ATUALMENTE UMA CAPACIDADE DE INSTALADA DE 264 ATENDIMENTOS/ MÊS, OS QUAIS SERÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS: 50% PARA PACIENTES RESIDENTES E OS OUTROS 50% DIVIDIDOS ENTRE OS CINCO MUNICÍPIOS ADSCRITOS, OU SEJA, UMA MÉDIA APROXIMADA DE 26,5 ATENDIMENTO/MUNICÍPIO PODENDO ESSES VALORES SEREM REVISTOS POSTERIORMENTE A IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO E ADEQUADOS À REALIDADE DA REGIÃO DE SAÚDE. FLUXO DE ATENDIMENTO O USUÁRIO CHEGA AO SETOR DE TRIAGEM NEONATAL DO HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DR MARCOLINO JUNIOR DE CODÓ-MA PARA FAZER O TESTE DA ORELHINHA, É REALIZADO UMA ANAMNESE PRIMEIRAMENTE PARA SABER SE HÁ ALGUM RISCO PARA SURDEZ O TESTE DA ORELHINHA, É REALIZADO UMA ANAMNESE PRIMEIRAMENTE PARA PASSAR NO TESTE RECEBE O RESULTADO NA HORA E RECOMENDAÇÕES DOS CUIDADOS COM O OUVIDO COMO MEDIDA PREVENTIVA PARA EVITAR FUTUROS PROBLEMAS AUDITIVOS, SE HOUVER ALGUM RISCO O MESMO DEVE VOLTAR DE 6 EM 6 MESES PARA REPETIR O TESTE ATÉ COMPLETAR 2 ANOS PARA SER DETECTADO POSSÍVEL PERDA AUDITIVA TARDIA. SE O PACIENTE FALHAR, PEDIMOS QUE RETORNE COM UM MÊS PARA O RETESTE, SE PASSAR E NÃO HOUVER RISCO, ESTÁ DE ALTA. SE O PACIENTE FALHAR NO SEU RETESTE É ENCAMINHADO PARA INICIAR O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DAS ALTERAÇÕES AUDITIVAS PRECOCEMENTE, O MESMO É ENCAMINHADO PARA O CENTRO AUDITIVO DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS EXCEPCIONAIS) DE CAXIAS- MA, COM O APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ-MA ONDE SERÃO REALIZADOS A AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA E EXAMES COMPLEMENTARES. NESSA FASE MUITOS BEBÊS APRESENTARÃO AUDIÇÃO NORMAL E ALGUNS TERÃO A PERDA AUDITIVA CONFIRMADA. UMA VEZ CONFIRMADOS O TIPO E O GRAU DA PERDA AUDITIVA, O BEBÊ SERÁ ENCAMINHADO PARA UM PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE A FIM DE ORIENTAR A FAMÍLIA, PREPARAR PARA O USO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO OU IMPLANTE COCLEAR E TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA. O FONOAUDIÓLOGO TEM PAPEL FUNDAMENTAL DURANTE TODAS AS FASES DO PROCESSO DE DETECÇÃO, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PRECOCE NAS ALTERAÇÕES AUDITIVAS. EM CODÓ O TESTE DA ORELHINHA JÁ É REALIZADO DESDE 2015 COM UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENTE 140 BEBÊS MENSALMENTE.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

122957, 185322

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA:** HGM HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DR MARCOLINO JR**Ambiente:** Consultório de Fonoaudiologia**Nome do Equipamento**

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)



Armário	1	700,00	700,00
Especificação			
Característica Física	40 Kg		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	3	80,00	240,00
Especificação			
Característica Física	LED		
TIPO			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Especificação			
Característica Física	9.000 A 12.000 BTUs		
CAPACIDADE	SPLIT		
TIPO	QUENTE E FRIO		
FUNÇÃO			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Consultório	1	230,00	230,00
Especificação			
Característica Física	02		
GAVETAS	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECCÃO			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	90,00	360,00
Especificação			
Característica Física	NÃO POSSUI		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POLIPROPILENO		
ASSENTO/ ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECCÃO			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	175,00	175,00
Especificação			
Característica Física	AÇO INOX/MÍN 15L ATÉ 29L		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	1	650,00	650,00
Especificação			
Característica Física	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
ILUMINAÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
COMPOSIÇÃO			
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria de Lactentes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	1	650,00	650,00
Especificação			
Característica Física	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
ILUMINAÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
COMPOSIÇÃO			
Especificação Técnica			
Ambiente: Berçário de Sadios			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3	2.500,00	7.500,00
Especificação			
Característica Física	9.000 A 12.000 BTUs		
CAPACIDADE	SPLIT		
TIPO	QUENTE E FRIO		
FUNÇÃO			
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/MÍN 15L ATÉ 29L		
Característica Física	Especificação Técnica		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	1.600,00	1.600,00
Nome do Equipamento	Especificação		
Armário Vitrine	02 PORTAS		
Característica Física	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	Especificação Técnica		
LATERAIS DE VIDRO	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	2	650,00	1.300,00
Nome do Equipamento	Especificação		
Otoscópio Simples	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
Característica Física	ILUMINAÇÃO		
ILUMINAÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Característica Física	Especificação Técnica		
COMPOSIÇÃO	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	900,00	900,00
Nome do Equipamento	Especificação		
No-Break (Para Computador/Impressora)	NÃO		
Característica Física	Especificação Técnica		
ESPECIFICAR	<p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>		
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Característica Física	Especificação Técnica		
ESPECIFICAR	<p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>		
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Característica Física	Especificação Técnica		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	290,00	290,00
Nome do Equipamento	Especificação		
Mesa para Computador	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Característica Física	GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	DE 01 A 02 GAVETAS		
Característica Física	Especificação Técnica		
GAVETAS	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	2	2.500,00	5.000,00
Nome do Equipamento	Especificação		
Ar Condicionado	9.000 A 12.000 BTUs		
Característica Física	TIPO		
CAPACIDADE	SPLIT		
TIPO			

Fls. 17
 Rubrica



FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Audiometria			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Consultório	1	230,00	230,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mo-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Fls. 18
 Rubrica



Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	290,00	290,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Triagem Auditiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	2	1.600,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	20	1.250,00	25.000,00
Característica Física	Especificação		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	3	80,00	240,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	4	700,00	2.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	90,00	450,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	5	650,00	3.250,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX		

Fls. 20
 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 20
 Rubrica

CAPACIDADE ESTRUTURA		Especificação Técnica		
		MÍNIMA DE 150 KG DE 01 A 02 GAVETAS		
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
BERA Triagem	1	50.000,00	50.000,00	
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		SIM		
Especificação Técnica				
Equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória; software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.				
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Carro de Curativos	1	1.450,00	1.450,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)		BALDE E BACIA		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00	
Característica Física		Especificação		
ESTRUTURA		AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS		MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balde a Pedal	1	175,00	175,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE		AÇO INOX/MÍN 15L ATÉ 29L		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Emissões Otoacústicas Triagem	1	26.500,00	26.500,00	
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		SIM		
Especificação Técnica				
Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB a 70dB PD e 83dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.				
Total	Qt. Total	Valor Total (R\$)		
	92	169.955,00		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
92	169.955,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
002488	CODO
ENDEREÇO	
PCA.FERREIRA BAYMA,100 CENTRO CEP:65.400-000	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ Nº: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538 – Centro – Codó/MA



Fls. Nº	21
Proc. nº	6554/2021
Rubrica	

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 22 / 09 / 2021

Luciene
Ao Departamento de Compras para as
devidas providências, 23/09/21

José Ribamar Soares Junior
Chefe de Gabinete
Portaria 065/2021

